



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 004/2025

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

DATA 07/04/2025

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala das Comissões os vereadores membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, Camila Kellin Ferreira Vaz, Paulo Michel Pereira e Gilnelson José Gomes de Oliveira; os vereadores membros da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, Marcos Antônio Mirek, Camila Kellin Ferreira Vaz e Carlos Eduardo; e os vereadores membros da **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Paulo Michel Pereira, Bruno Alencar Cabral da Silva e Júlio Armando Canido Mendez. Fizeram-se presentes também o vereador João Devarci Prestes e a Procuradora Jurídica, Vanessa Queiroz. A reunião iniciou-se com a leitura do **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 004/2025, QUE "ALTERA A TABELA DO ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 482/2009"**, criando 02 (duas) vagas no cargo de Assistente Social. Destaca-se que o referido projeto já havia sido aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação na data de vinte e quatro de março do corrente ano. Durante os debates, o vereador Marcos Antônio Mirek manifestou-se contrário ao projeto, alegando não enxergar conveniência na criação do cargo no momento, em razão da urgência de contratação de profissionais em outras áreas para o funcionamento adequado dos programas municipais. Pontuou que há servidora ocupante do referido cargo atualmente cedida pelo município, e que é necessário buscar informações sobre os motivos que impedem seu retorno, considerando a carência de outros servidores que justificariam a criação de vagas. Por sua vez, a vereadora Camila Kellin Ferreira Vaz e o vereador Carlos Eduardo manifestaram-se favoravelmente à aprovação do projeto. O projeto restou aprovado na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade por 02 (dois) votos a 01(um). Foi então analisado pela **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. O vereador Júlio Armando Canido Mendez manifestou-se pela realização de diligência, a fim de se buscar mais informações antes de apreciar o mérito do projeto. Diante das informações apresentadas na reunião, a Comissão, **por unanimidade decidiu pelo envio de Ofício ao Poder Executivo**, a fim de que este: a) preste informações sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

cargo de Assistente Social no Município, indicando onde estão lotadas as cinco vagas previstas em lei e que se encontram preenchidas; b) esclareça a real necessidade de abertura e 02 (duas) novas vagas com contratação de duas assistentes sociais, e a que lotação as mesmas seriam destinadas; c) confirme se duas servidoras efetivas ocupantes de tal cargo encontram-se afastadas de suas atividades (uma cedida e outra licenciada), informando se as mesmas ainda pertencem ao quadro do município; d) que indique a data de retorno de ambas ao labor; e) encaminhe a este Poder Legislativo os atos de licença e de cessão, acompanhados da íntegra do processo administrativo que com os mesmos culminou; f) confirmada a cessão de servidora, seja informado acerca do ressarcimento de despesas com a mesma; g) seja, ainda, indicada a razão pela qual não se requisita a volta ao labor das assistentes sociais cedidas e em licença diante da necessidade do serviço, evitando-se a criação de novas vagas, h) indique, por fim, se algum servidor ocupante do cargo tem laborado em dobra de turno ou com recebimento de TIDE e porquê. Decidiram que, recebida a resposta, seja o Ofício trazido para nova apreciação do PL. Em continuidade, foi realizada a leitura do **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 007/2025, QUE “ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL”**. O referido projeto foi discutido, e após analisados os pareceres técnicos, foi aprovado por unanimidade por todas as Comissões competentes. No entanto, ficou registrado que será encaminhado ao Poder Executivo a recomendação para que se observe o índice limite prudencial de despesa com pessoal e que sejam adotadas medidas compensatórias, caso necessário. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos membros das Comissões.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Camila Kellin Ferreira Vaz – MDB
Presidente


Paulo Michel Pereira - PT
Vice-Presidente


Gilnelson José Gomes De Oliveira – UNIÃO BRASIL
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Marcos Antonio Mirek - PP
Presidente

Camila Kellin Ferreira Vaz - MDB
Vice-Presidente

Carlos Eduardo Dos Santos - UNIÃO BRASIL
Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Paulo Michel Pereira - PT
Presidente

Bruno Alencar Cabral da Silva - UNIÃO BRASIL
Vice-Presidente

Júlio Armando Canido Mendez - PP
Secretário